



PROCESSO Nº : 363340/2018 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEIS : SIRINEU MOLETA
PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 808/ILC/2019, publicado em 16/07/2019, foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 2,0 UPFs/MT ao Sr. SIRINEU MOLETA; e,
- MULTA de 0,4 UPFs/MT ao Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 152975/2019), bem como a inadimplência da sanção aqui referida no demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o Sr. SIRINEU MOLETA (2,0 UPFs/MT) e o Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA (0,4 UPFs/MT) do recolhimento das MULTAS à conta FUNDECONTAS, constante dos boletos disponibilizados no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimentos em 20/09/2019, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução nº 14/2007, advertindo-os que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

É a informação.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2019.

(Assinatura Digital)

FREDERICO PEREIRA BARROS

Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(Assinatura digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



● **544.061.889-91 - PERCIVAL CARDOSO NOBREGA - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário		
363340	2018	808	2019	DS	TP	0,40	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
Multa						Solidário: NÃO			Glosa						Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa						
1	0,40	20/09/2019	SIM			0,00	0,00	0,00									

● **505.657.109-15 - SIRINEU MOLETA - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário		
363340	2018	808	2019	DS	TP	2,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
Multa						Solidário: NÃO			Glosa						Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa						
1	2,00	20/09/2019	SIM			0,00	0,00	0,00									

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 190,66
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

